

INFORMAÇÃO

Renovação de matrícula - 2022/2023

PORTAL DAS MATRÍCULAS

1- Há renovação automática de matrícula feita pelas escolas:

- a) Na continuação no Pré-Escolar e na transição para os 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º e 11º anos;
- b) Em caso de retenção, nos 5º, 7º, 10º e 12º anos.

[Ter em atenção a informação da página seguinte (A)].



Deve usar o Portal das Matrículas para renovar a matrícula:

2- Na transição para o 5º, 7º, 10º e 12º anos, haja ou não mudança de estabelecimento de ensino, nas datas a seguir indicadas.

| CALENDÁRIO | Ano de escolaridade | Renovação (Enc. Educação) |
|------------|---------------------|----------------------------|
| | • 5º e 7º anos | • 9 de julho a 19 de julho |
| | • 10º e 12º anos | • 17 de junho a 1 de julho |

3- Na transição para os outros anos de escolaridade, sempre que pretenda ou seja necessária:

- a) A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino (transferência);
- b) A alteração de encarregado de educação;
- c) A mudança de curso ou de percurso formativo (ensino secundário);
- d) A escolha de disciplinas (12º ano).

Nestas situações deve ter em atenção as seguintes datas:

| CALENDÁRIO | Ano de escolaridade | Renovação (Enc. Educação) |
|------------|------------------------|----------------------------|
| | • 2º, 3º, 4º e 6º anos | • 9 de julho a 19 de julho |
| | • 8º, 9º e 11º anos | • 17 de junho a 1 de julho |

• **Caso tenha alguma dúvida sobre a situação que se aplica ao aluno ou necessite de ajuda para a renovação da matrícula**, por via eletrónica, o encarregado de educação pode enviar um email para o endereço de correio eletrónico matriculas@aeolivais.pt, indicando o nome e a data de nascimento do aluno, nome do encarregado de educação, o contacto telefónico e a questão sobre a qual tem dúvidas ou necessita de ajuda.

Através deste endereço eletrónico, apenas se respondem a questões sobre renovação de matrículas.

A- De acordo com a informação publicada no Portal da Matrículas, as escolas têm total autonomia para fazer as renovações automáticas. O único caso onde terão de solicitar informação adicional aos encarregados de educação, prende-se com a obtenção de dados relevantes para o processo individual do aluno que, por alguma razão, não tenham sido recolhidos no ano anterior e não constem do processo em escola.

Sempre que algum dos dados, mencionados nas tabelas abaixo, não constarem do processo do aluno, o encarregado de educação será contactado pelos serviços administrativos, para que nos seja fornecido o(s) dado(s) em falta.

| Dados do Encarregado de Educação: | |
|---|-----------|
| • Nome Completo; | 1 |
| • Nacionalidade; | 2 |
| • País de Nascimento; | 3 |
| • Data de Nascimento; | 4 |
| • Número e Tipo de Documento de Identificação (com os 4 dígitos finais); | 5 |
| • Número de Identificação Fiscal; | 6 |
| • Número de Identificação da Segurança Social ou Número da Caixa Geral de Aposentações; | 7 |
| • Morada de Residência; | 8 |
| • Correio Eletrónico; | 9 |
| • Contacto Telefónico. | 10 |

| Dados do/a Aluno/a: | |
|--|----------|
| • Nome Completo; | A |
| • Data de Nascimento; | B |
| • Nacionalidade; | C |
| • País de Nascimento; | D |
| • Número e Tipo de Documento de Identificação (com os 4 dígitos finais); | E |
| • Número de Identificação Fiscal; | F |
| • Número de Identificação da Segurança Social; | G |
| • Número de utente do Serviço Nacional de Saúde; | H |
| • Morada de Residência; | I |
| • Correio Eletrónico; | J |
| • Contacto Telefónico. | K |

Lisboa, 15 de junho de 2022

A Subdiretora, Rosa Maria Carvalho